



PORTARIA Nº 210 /2026
DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Fornecedor	Objeto da ARP	Vigência da ARP
GRAFICA BOQUINHENSE DIGITAL LTDA - ME	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para aquisição com fornecimento parcelado de Material Gráfico, incluindo a confecção e distribuição dos materiais, para atender necessidades dos órgãos públicos que fazem parte da estrutura administrativa do Município de Itabaianinha/SE, conforme especificado no(s) lote(s) do Termo de Referência, anexo do	O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

	Edital de Licitação nº 17/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.	
--	---	--

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Itabaianinha/SE.

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;
- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer.

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 442576
Fiscal Administrativo Titular: **KAROLAINE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 44757
Gestor(a) de Ata Suplente: **JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 44042
Fiscal Técnico Suplente: **GUSTAVO COSTA SANTOS**, matrícula nº 44035
Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS**, matrícula nº 3045

ORGÃO PARTICIPANTE:

- **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA – SMTT;**

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **DANIEL DOS SANTOS NERES**, matrícula nº 45
Fiscal Administrativo Titular: **TAMIRES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 1500059
Fiscal Técnico Suplente: **ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 1500068
Fiscal Administrativo Suplente: **DANILO AMADO SANTOS**, matrícula nº 1500065

- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.**

Gestor(a) de Ata: **JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 44089
Fiscal Técnico Titular: **JANAINA DA SILVA GOIS**, matrícula nº 5545
Fiscal Administrativo Titular: **LUDHYANA FELIPE DA FONSECA**, matrícula nº 4807
Fiscal Técnico Suplente: **LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1891
Fiscal Administrativo Suplente: **JOZY CARLOS VIANA**, matrícula nº 4256

- **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO, DANIEL DOS SANTOS NERES, TAMIRES DA SILVA SANTOS, ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS, DANILO AMADO SANTOS, JANAINA DA SILVA GOIS, LUDHYANA FELIPE DA FONSECA, LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS, JOZY CARLOS VIANA, and others.]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Gestor(a) de Ata: **JOÃO COSME ICARO SANTOS**, matrícula nº 44061
Fiscal Técnico Titular: **SUELLY LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 4047
Fiscal Administrativo Titular: **AIRAE BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 44047
Fiscal Técnico Suplente: **MILENA MAYRA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 44072
Fiscal Administrativo Suplente: **MARIA VITÓRIA BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 44070

Art. 2º. As atividades de gestão e fiscalização da execução de contratos são atribuídas ao gestor do contrato, auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, em conformidade com as disposições de gerenciamento de contratos regulamentadas pela instrução normativa municipal sob nº 001/2024, aprovada pelo Decreto Municipal nº 157/2024, mediante seus artigos 6º ao 30.

Parágrafo único: As definições e regras da instrução normativa municipal retro, deverão ser seguidas, rigorosamente, pelos gestores e fiscais desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Município – Poder Executivo até o último dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 904 de 13 de maio de 2013.

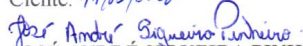
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

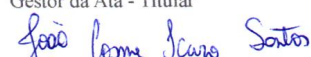
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 11 DE MARÇO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Ciente: 11/03/2026


JOSÉ ANDRÉ SIQUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 44089

Gestor da Ata - Titular


JOÃO COSME ICARO SANTOS, matrícula nº 44061
Gestor da Ata - Titular



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Antonio da Silva Junior
ANTONIO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 442576
Fiscal técnico – titular

Janaína da Silva Gois
JANAINA DA SILVA GOIS, matrícula nº 5545
Fiscal técnico – titular

Suelly Lima dos Santos
SUELLY LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 3831
Fiscal técnico – titular

Daniel dos Santos Neres
DANIEL DOS SANTOS NERES, matrícula nº 45
Fiscal técnico – titular

Karolaine Santos Oliveira
KAROLAINÉ SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 44757
Fiscal administrativo – titular

Ludhyana Felipe da Fonseca
LUDHYANA FELIPE DA FONSECA, matrícula nº 4807
Fiscal administrativo – titular

Airac Barboza dos Santos
AIRAC BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 44047
Fiscal administrativo – titular

Tamires da Silva Santos
TAMIRES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1500059
Fiscal administrativo – titular

Josefa Antônia de Jesus Santos
JOSEFA ANTÔNIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 44042
Gestor da Ata - Titular

Gustavo Costa Santos
GUSTAVO COSTA SANTOS, matrícula nº 44035
Fiscal técnico – suplente

Lucalaine de Oliveira Santos
LUCALIANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1891
Fiscal técnico – suplente

Milena Mayra Alves Rodrigues
MILENA MAYRA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 44072
Fiscal técnico – suplente

[Handwritten signatures and initials]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA



ANDERSON JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 1500068
Fiscal técnico – suplente



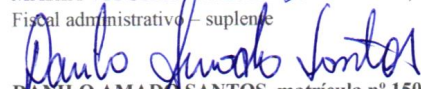
MARIA CAROLINA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 3045
Fiscal administrativo – suplente



JOZY CARLOS VIANA, matrícula nº 4256
Fiscal administrativo – suplente



MARIA VITORIA BATISTA GUIMARAES, matrícula nº 44070
Fiscal administrativo – suplente



DANILO AMADO SANTOS, matrícula nº 1500065
Fiscal administrativo – suplente



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>